



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GVP Nº 4/2015 São Luís, 16 de março de 2015.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o formulário de solicitação de diárias nº 13/2015/GP, oriundo da Secretaria Geral da Presidência, constante no PA-1510/2015,

RESOLVE

1-Autorizar, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 2,½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Desembargador LUIZ COSMO DA SILVA JUNIOR, Presidente deste Regional, matrícula nº 30816325, para viajar à cidade de Pinheiro, neste Estado, a fim de realizar visita técnica na Vara do Trabalho localizada naquela cidade, como parte do projeto "Presidência Itinerante", no período de 16 a 18/03/2015

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente a 2,½ (duas e meia) diárias para o período de 16 a 18/03/2015, conforme informações constantes no doc. 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'James Magno Araújo Farias', written over a horizontal line.

Des. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS
Vice – Presidente e Corregedor